

Prorroga a validade do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá, para as áreas de conhecimento (2) Contabilidade Geral e (3) Contabilidade Geral, do Departamento de Ciências Contábeis.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeada pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, *caput*, inciso XXIII e art. 36 do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 15 de junho de 2026, e

Considerando os fundamentos aduzidos no Parecer ADM nº 7, de 18 de maio de 2026;

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 25.673.832-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por dois anos a validade do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 229/2023-PRH, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) da Universidade Estadual de Maringá, para as áreas de conhecimento (2) Contabilidade Geral e (3) Contabilidade Geral, do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de junho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução
foi publicada no site
<http://www.scs.uem.br>, no
dia -26/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo
recursal termina em 3/7/2026,
conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do
Regimento Geral da UEM.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário Geral

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho
Vice-Reitora